

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/037, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Diretor de Esportes.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Evangelista Primeiro** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Esportes – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/038, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Gerente de Equipamentos de Esportes e Lazer.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sirlei da Silva Lima Campos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Equipamentos de Esportes e Lazer – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/039, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Gerente de Almoarifado da Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Robson Marcos Goncalves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Almoarifado da Educação – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/040, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Gerente de Almoarifado Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Celso Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Almoarifado Geral – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/041, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Chefe de Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Scheila Graciela Mendes Souza Lobo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/042, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições

que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cláudio Guimarães de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor II e **nomeá-lo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento do Aterro Sanitário – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/043, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Gerente da Casa da Família.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carmem Célia Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Casa da Família – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/044, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Diretora de Educação Básica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Shirley Gonçalves Moura Peixoto** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Educação Básica – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/045, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Diretora de Defensoria Pública.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Juliana Gonçalves Lacerda Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Defensoria Pública – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/046, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Gerente de Transporte Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Selma Maria Alves** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/047, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Gerente do Ginásio Poliesportivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vânia de Fátima Albuquerque** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Ginásio Poliesportivo – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/048, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Chefe de Departamento de Planejamento de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marilza do Carmo Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento de Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/049, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Gerente da Clínica da Criança e Adolescente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cíntia Regina Martins para exercer o cargo em comissão de Gerente da Clínica da Criança e Adolescente – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/050, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Chefe de Departamento Almoxarifado.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucas Apolinário Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Almoxarifado – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/051, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Lúcio de Castro para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer – símbolo “A”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/053, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Arnaldo da Silva Osório - Secretário Municipal de Governo para exercer interina e cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Administração, durante as férias regulamentares do titular Alexandre José Ribeiro Costa, no período de 11 de janeiro a 11 de fevereiro de 2010, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/054, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Vilma de Moura - Secretária Municipal de Finanças** para exercer interina e cumulativamente o cargo de **Controladora Geral**, durante as férias regulamentares do titular **Sandro César Cordeiro**, no período de 15 a 31 de janeiro de 2010, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/055, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Gabriel Afonso Cordeiro de Santana** para responder pelas atribuições do cargo de **Procurador Geral**, durante as férias regulamentares do titular **Ademir Pereira de Oliveira**, no período de 11 a 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/056, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora constante no Processo Administrativo PMC/16028/09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável **Mônica Cristina Vilaça - mat. 3600**, Professora P1, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Congonhas, 8 de janeiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON